

**EDITAL DE SELEÇÃO
VAGA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR
PROGRAMA DE ECONOMIAS SOCIAIS**

Edital nº 024/2024

Número de vagas: 01 Vaga

Sobre o Instituto Centro de Vida – ICV

Fundado em 14 de abril de 1991, o ICV é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem por missão construir soluções compartilhadas para sustentabilidade do uso da terra e dos recursos naturais. Nossa visão de futuro para Mato Grosso é que o estado se torne referência em governança ambiental e controle do desmatamento, com as áreas protegidas efetivamente conservadas e manejadas, uma produção empresarial agropecuária e florestal pautada em práticas sustentáveis e uma agricultura familiar fortalecida com base agroecológica.

Contextualização

Desde 2023, as ações do ICV são orientadas por um documento estratégico chamado Visão 2030. Nessa Visão, as estratégias de atuação do ICV são direcionadas para um dos grandes desafios atuais da humanidade, o enfrentamento da crise climática. Para mantermos o aquecimento global abaixo de 1,5°C, definido como meta no Acordo de Paris, será necessário reduzir à quase metade as emissões de GEE até 2030, e alcançar a neutralidade climática até 2050. As mudanças climáticas agravam as desigualdades sociais, expõem pessoas a situação de insegurança habitacional, alimentar e hídrica. Como organização da sociedade civil brasileira, o Instituto Centro de Vida (ICV) entende que, baseado nos 33 anos de experiência que temos na região, mas também em um diagnóstico das forças atuais, Mato Grosso tem um papel-chave para liderar essa transição econômica. Para atingir essa redução de emissões de GEE nos diferentes biomas, será preciso:

- Um fortalecimento de princípios democráticos que possam garantir a melhoria da governança ambiental no Brasil
- A promoção da justiça climática e do protagonismo das populações locais
- A conservação dos ecossistemas naturais e a transição para sistemas alimentares saudáveis, justos e regenerativos

1. Objetivo geral do cargo

O cargo de pessoa Assessora técnica para agricultura Familiar tem como objetivo apoiar as ações do Programa de Economias Sociais do ICV em Alta Floresta. Dentre as atividades a serem desenvolvidas estão:

- Acompanhar o planejamento tático e operacional dos projetos e iniciativas do Programa;
- Apoiar a comercialização de produtos de agricultura familiar e sociobiodiversidade de organizações comunitárias;
- Desenvolver e implementar estratégias de comercialização para o mercado privado e institucional;
- Realizar estudos de mercado e identificar oportunidades de negócios;
- Estabelecer e manter relações comerciais com compradores e parceiros;
- Acompanhar e analisar o desempenho das vendas e propor melhorias;
- Organizar e participar de feiras, eventos e reuniões de negócios;
- Elaborar relatórios e apresentações sobre as atividades de comercialização;
- Capacitar e orientar associações e cooperativas em práticas de comercialização e gestão de negócios;
- Colaborar com a equipe interna para alinhar estratégias e ações de comercialização.

2. Requisitos

2.1 Formação mínima

- Formação Técnica ou estar graduando em área relevante ao tema: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Administração, Economia, Geografia, dentre outras;

2.2 Experiência e conhecimentos necessários

- Mínimo de 5 anos de experiência em atividades afins ao escopo do trabalho apresentado;
- Conhecimento sobre populações e comunidades tradicionais, organizações comunitárias e metodologias participativas;
- Conhecimentos em estratégias de mercado, negociação e gestão;
- Habilidades em análise de mercado e desenvolvimento de planos de negócios;
- Experiência prévia com produtos de agricultura familiar e sociobiodiversidade.

2.3 Outros requisitos e habilidades

- Domínio do pacote Office;
- Habilitação B e experiência ao volante em viagens;
- Identificação com os valores e a missão do ICV;
- Boa comunicação verbal e escrita;
- Forte senso de organização e capacidade de planejamento;

- Disponibilidade para viagens;
- Capacidade de atuar em equipe;
- Empatia e engajamento;
- Experiência no apoio ou condução de capacitações;
- Experiência na Amazônia e/ou Mato Grosso será um diferencial;
- Proatividade e dinamismo na execução das tarefas;
- Autonomia e espírito de liderança;
- Capacidade e criatividade para lidar com tarefas ou situações desafiadoras;
- Residir em Alta Floresta-MT.

3. Benefícios da vaga

- Contrato em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) por tempo indeterminado - 40 horas semanais;
- Remuneração compatível com o mercado;
- Plano de carreira e remuneração;
- Seguro de Saúde Unimed ou Bradesco Saúde e Dental (subsídio de 50%) – opcional;
- Apoio à capacitação profissional e realização de curso de inglês, com coparticipação;
- Seguro de Vida e contra acidentes;
- Cartão/ticket multibenefícios;

4. Critérios e calendário de seleção

4.1 Como se candidatar

Enviar para curriculo@betularhcom.br as informações a seguir:

- **Currículo resumido**, listando experiências de anteriores, cursos, formações e outras informações relevantes.
- **Carta de apresentação**, descrevendo o interesse em realizar a função na instituição e as habilidades pessoais que podem contribuir nesse processo, além de destacar a atuação envolvimento com causas socioambientais;
- **Dois referências** profissionais (nome, cargo instituição, telefone e e-mail).

No ICV, valorizamos a diversidade de gênero, racial e cultural em nossas equipes. Por isso, incentivamos candidaturas de mulheres, negras/os, indígenas, pessoas com deficiência, de diferentes origens e orientações sexuais (LGBTQIAP+) ou crenças religiosas.

4.2 Calendário de seleção

DATAS	ETAPAS
06/09/2024	Data limite para envio do formulário com as informações. Envios após essa data serão desconsiderados.
06/09 a 20/09/2024	A análise das candidaturas recebidas. A data pode sofrer alteração devido a quantidade de inscrições recebidas.
27/09 a 27/09/2024	Entrevistas comportamentais e técnicas
Até 07/10/2024	Todas as pessoas candidatas receberão retorno sobre o resultado do processo

ATENÇÃO: Os currículos só serão analisados após confirmação de envio de todos os itens solicitados. Portanto, de especial atenção no item 4.1